

EDITAL Nº 12/2018 – SRI/UFF RESULTADO DA 1ª ETAPA

Tendo em vista a decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5005030-26.2018.4.02.5102/RJ, expedida pela 4ª Vara Federal de Niterói da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense torna pública a situação da candidatura do(a) aluno(a) impetrante.

Matrícula	Pontuação CH	Pontuação CR	Pontuação Total	Anexos Reprovados (Termo de Concordância, Lattes, Carta)	Opção 1	Idioma	Nota mínima	Resultado da Proficiência 1	Opção 2	Idioma	Nota mínima	Resultado da Proficiência 2	Situação da Candidatura	Motivos de Indeferimento
117007037	0,3	8,69	8,99	-	Universidade de Coimbra	Português	Não se Aplica	Não se Aplica	Università degli Studi di Torino	Italiano / Inglês	B1	Apto Inglês PULE B1 / Apto Inglês TOEFL ITP B1	Deferida	